



Cruz Alta, 22 de abril de 2025.

Cliente: Prefeitura Municipal de Ibirubá	De: Sesc Cruz Alta
CNPJ: 87.564.381 /0001-10	CNPJ: 03.575.238/0016-10
Setor: Publico	Setor: Sesc Cruz Alta
A/C: Zico	Nome: Mirela Dossa Zacouteguy
Tel.: (54) 99161.7501	Tel.: (55) 98108.1133
E-mail:	E-mail: mdossa@sesc-rs.com.br

### PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos uma proposta para atender às demandas esportivas no município de Ibirubá.

O SESC, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, concentra-se em ações educativas, propositivas e transformadoras. Suas Diretrizes Gerais de Ação têm como objetivo o fortalecimento do desenvolvimento integral dos indivíduos, conectando-se à história pessoal e contribuindo para o fortalecimento da percepção de si mesmos e de seu potencial criativo.

A proposta de competições esportivas, idealizada pelo SESC-RS através do SESC CRUZ ALTA, foi construída em resposta às necessidades levantadas junto ao município. As atividades sugeridas são flexíveis e abertas a adaptações conforme demandas específicas, buscando promover uma experiência esportiva enriquecedora.

Destacamos ainda que as Soluções Corporativas do SESC, atestadas pela confiança das maiores empresas do Estado, garantem um atendimento personalizado. Com esta proposta almejamos não apenas atender, mas superar suas expectativas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos atletas e estudantes de Ibirubá.

#### DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SESC

- *Dispensa de Licitação: os serviços do SESC não necessitam de procedimentos licitatórios para sua contratação por órgãos públicos. A licitação é dispensável na "contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos" (Conforme o inciso XV, do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021);*
- Abordagem de ensino com a garantia da marca SESC;
- Profissionais devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de atuação educativa /cultural , adequadas às características do evento;



## **JERGS**

Local: Município

Horários: À definir

Datas: À definir

### **RESPONSABILIDADES DO SESC:**

- Coordenar e executar as atividades em conjunto com o Município;
- Disponibilizar profissionais para acompanhar a realização dos jogos;
- Confeccionar premiação (Conforme especificação no Considerando);
- Providenciar arbitragem (Considerando taxas de arbitragem e deslocamento da equipe);
- Dar suporte técnico (Regulamento, Tabelas, Súmulas);

### **RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

- Coordenar e executar as atividades em conjunto com o SESC;
- Realizar a divulgação do evento;
- Realizar as inscrições junto às escolas;
- Disponibilizar pessoas para auxiliar nos dias do evento;
- Disponibilizar local apto e seguro para a realização dos jogos;
- Disponibilizar atendimento de emergência.

### **CONSIDERANDO:**

Considerando 07 modalidades Infantil e Juvenil (Masculino e Feminino):

- Atletismo: 2 turnos
- Futsal: 4 turnos
- Handebol: 2 turnos
- Basquete: 1 turno
- Tênis de Mesa: 2 turnos
- Xadrez: 2 turnos
- Voleibol: 2 turnos
  
- Medalhas de classificação (de 1º e 2º colocados para cada modalidade e categoria masculino e feminino) num total de 528 medalhas;
- Arbitragem (taxas e deslocamento);
- Suporte Técnico.

**Investimento total: R\$ 18.500,00**